



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4668	01	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.668

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À PROFª. MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Profª. Maria Aparecida de Araujo Silva.

Art 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2018.


WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente


NILTON ALVES DE FARIA
Primeiro Secretário


JOSÉ MARTINS DE ASSIS
Segundo Secretário


PAULO CESAR LIMA CONRADO
Primeiro Vice-Presidente


FERNANDO MARTINS
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 023/18
Autor: Jari Simão de Oliveira Júnior
DEx/jpd.

RESOLUÇÃO Nº 4.668

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO VEREADORA GLÓRIA ROUSSIM GUEDES PINTO À PROF.ª MARIA APARECIDA DE ARAUJO SILVA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Prof.ª Maria Aparecida de Araujo Silva.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de fevereiro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

NILTON ALVES DE FARIA JOSE MARTINS DE ASSIS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

PAULO CESAR LIMA CONRADO FERNANDO MARTINS
Primeiro Vice-Presidente Segundo Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - RESOLUÇÃO Nº 1466 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 12 DE MARÇO DE 2018